



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 435/2025

Informações sobre como o município fiscaliza o uso de vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos em shoppings, bancos, farmácias e supermercados.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Vagner Alves**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Franklin Duarte de Lima, o seguinte pedido de informação:

1. Como o município fiscaliza o uso de vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos em shoppings, bancos, farmácias e supermercados?

Justificativa

A fiscalização do uso irregular de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência e idosos em ambientes privados de uso coletivo é fundamental para garantir o respeito aos direitos desses grupos, conforme estabelecido pela legislação brasileira, especialmente pelo **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e pelo **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**.

Essas vagas, normalmente identificadas por sinalização específica, têm por objetivo proporcionar acessibilidade e conforto a quem possui



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

mobilidade reduzida. Contudo, o uso indevido dessas vagas é recorrente e prejudica diretamente o direito à acessibilidade.

Assim, a efetiva fiscalização e o cumprimento das normas visam assegurar a dignidade e o direito à mobilidade dos idosos e das pessoas com deficiência, promovendo uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

Valinhos, 7 de abril de 2025.

AUTORIA: VAGNER ALVES

